



Vitória 23 de janeiro de 2017.

Ofício nº 02/2017– COPEIJ

A Sua Excelência o Senhor Conselheiro
Presidente da Comissão da Infância e Juventude - CNMP
WALTER DE AGRA JÚNIOR

Assunto: solicitação de divulgação do extrato das inspeções nas unidades socioeducativas e instituições de acolhimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em razão das discussões havidas durante a II Reunião Ordinária da Comissão Permanente da Infância e Juventude – COPEIJ, realizada em novembro de 2016, temos a honra de cumprimentá-lo para expor e solicitar conforme segue:

No intuito de otimizar eventuais ações decorrentes das fiscalizações previstas nas Resoluções 67/2011 (entidades socioeducativas) e 71/2011 (instituições de acolhimento) do CNMP, solicitamos a Vossa Excelência que analise a viabilidade de disponibilizar em página oficial do CNMP, a sistematização dos dados obtidos a partir dos relatórios enviados pelos promotores de justiça à Comissão da Infância e Juventude do CNMP.

Vale dizer que a COPEIJ se coloca à inteira disposição para colaborar com a Comissão da Infância e Juventude do CNMP na certeza de que, como tudo o mais em matéria de infância e adolescência, a atuação conjunta é o primeiro passo para avançar.

Atenciosamente,

Andrea Teixeira de Souza
Promotora de Justiça - Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Coordenadora da Comissão Permanente da Infância e Juventude-COPEIJ/GNDH
caij@mpes.mp.br – (27) 3194-4727 ou (27) 99933-7070